

PORTARIA Nº 565 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0627/2022/GAB.PREF, de 07 de novembro de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal, solicitando a Suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **CLISSIA FERREIRA MODESTO**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Superior II, lotada no Gabinete da Prefeita, **no período de 07 de novembro a 07 de dezembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 08 dias do mês de novembro de 2.022.


ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1178/2022